REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) existe diversidade e complexidade urbana em Salvador, sendo por isso essencial desenvolver-se uma Política Municipal de Resíduos Sólidos adaptada às características locais, considerando tanto as áreas urbanas quanto as periurbanas; assim, a participação ativa das associações e cooperativas de catadores/as garantirá uma abordagem abrangente e inclusiva;

b) é relevante a inclusão social na gestão de resíduos, é imperativo envolver as associações e cooperativas de catadores/as no processo decisório, pois isso não apenas reconhece o papel fundamental desses atores na cadeia produtiva da reciclagem, mas também contribui para a promoção de emprego e renda em comunidades vulneráveis;

c) há um trabalho essencial desempenhado pelas associações e cooperativas de catadores/as na coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis; então é necessário criar mecanismos que valorizem e reconheçam essa atividade, integrando-a de maneira estratégica na Política Municipal de Resíduos Sólidos;

d) existe a eficiência na coleta seletiva como componente-chave da gestão de resíduos, a participação ativa das associações e cooperativas de catadores/as contribuirá para o aprimoramento e a expansão desses serviços; sendo assim, o conhecimento local desses grupos é valioso para otimizar a coleta de materiais recicláveis;

e) é necessário a transição para uma economia circular, e a necessidade de promover práticas sustentáveis, a inclusão das associações e cooperativas de catadores/as na elaboração da Política Municipal de Resíduos Sólidos é crucial; e isso permitirá o desenvolvimento de estratégias que promovam a reciclagem, a reutilização e a redução na fonte,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a elaboração de uma Política Municipal de Resíduos Sólidos para Salvador, incluindo a participação das associações e cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral